



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.645, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Licença Gestante a Patricia Dalva Prata F. da Silva.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a **Sra. Patricia Dalva Prata F. da Silva**, funcionária pública municipal lotada no cargo de Professora de Educação Básica I, Padrão 7, Nível I-E, da Coordenadoria Municipal de Educação – Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a partir de 01/01/2013, nos termos do Art. 1º e Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 2.337, de 17/09/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de janeiro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria